

## **Condições Específicas do Serviço Servidor**

Serviço Servidor - Serviço de Servidor Dedicado, Virtual ou Cloud CG - Condições Gerais de Serviço da PThost4u PUA - Política de Utilização Aceitável PP - Política de Privacidade

- 1** - Estas condições deverão ser anexadas e conjugadas com as condições gerais de prestação de serviço, doravante CG, disponíveis em [https://pthost4u.com/whmcs/legal/legal\\_pt.html](https://pthost4u.com/whmcs/legal/legal_pt.html), PUA e PP.
  
- 2** - Se da conjugação destas condições específicas, doravante CE/SD, e das CG resultar contradição deverão prevalecer as primeiras sobre as segundas, ficando assim salvaguardada a especificidade do serviço.
  
- 3 - Sujeitos e objeto:**
  - 3.1** - As presentes CE/SD são destinadas a reger juridicamente os termos e condições em que se processará a prestação do respetivo serviço 1ª CONTRAENTE doravante designada por PThost4u, e o subscritor dos serviços – 2º CONTRAENTE, doravante designado por CONTRATANTE.
  
  - 3.2** - No âmbito das presentes condições específicas entende-se como Serviço(s) contratado(s) o serviço servidor subscrito pelo CONTRATANTE na página online da PThost4u e que será adicionado à sua ficha na área de clientes.
  
  - 3.3** - Com a confirmação do formulário de subscrição o CONTRATANTE aceita expressamente, sem reservas ou ressalvas, todas e quaisquer das presentes cláusulas, as CG, PUA e PP.
  
  - 3.4** - O pagamento referente à renovação do serviço servidor é considerado como aceitação, sem reservas nem ressalvas das presentes cláusulas, das CG, PUA e PP, estabelecendo a renovação do mesmo pelas presentes condições especiais e mantendo a mesma duração.

3.5 - Pelo presente e nestes termos a PThost4u obriga-se a prestar o serviço servidor contratado de forma diligente e responsável.

#### **4 - Prestação do serviço:**

4.1 - O cliente terá que, oportunamente, criar uma ficha de cliente ou disponibilizar uma já existente onde será adicionado o(s) SERVIÇO(s) pelo presente contratado(s).

4.2 - No que concerne à área de clientes os processos de acesso e gestão serão os estabelecidos nas CG, salvo no caso de alguma especificidade em concreto que deverá ser expressamente indicada ao CONTRATANTE.

4.3 - O atendimento e o suporte ao CONTRATANTE é regido pelos termos das CG. O suporte é feito 24/7 por helpdesk e email, bem como por telefone e suporte online do nosso website nos dias úteis das 9h00 às 22h00 e aos fins de semana das 10h às 19h.

4.4 - Poderá ser contratado um suporte mais alargado que deverá ser incluído num plano de manutenção a ser subscrito para além deste serviço.

4.5 - Não estão incluídos no serviço servidor, por si só, os backups, a monitorização e a manutenção do(s) servidor(es), podendo estes ser contratados, à parte, como extra ao serviço servidor.

4.6 - A PThost4u não garante a segurança da internet nem assume qualquer responsabilidade por informação, programas informáticos, serviços ou quaisquer outros materiais que o CONTRATANTE possa obter pela internet, salvo naqueles que sejam contratados com a PTisp.

4.7 - É da exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE certificar que os programas informáticos, sistemas operativos e de segurança, bem como os respetivos equipamentos e instalações são consoante o estabelecido pelas presentes CE/SD

4.8 - Estão excluídos da responsabilidade de certificação referida no 4.7 todos os que forem fornecidos pela PThost4u ao CONTRATANTE e que como tal façam parte da sua ficha na área de clientes.

4.9 - Os acessos, as ligações e as utilizações do serviço (s) aqui CONTRATADO(s) devem ser levados a cabo de forma adequada, concordante com as instruções e os procedimentos de proteção e segurança aplicáveis à utilização do respetivo equipamento ou programa informático.

4.10 - O CONTRATANTE é totalmente responsável por cumprir o exposto no 4.9, bem como cumprir a legislação aplicável no que concerne à utilização do serviço e da publicitação de conteúdos.

4.11 - O CONTRATANTE é ainda responsável por garantir que o descrito no 4.9 e no 4.10 é igualmente cumprido pelos seus convidados, trabalhadores, colaboradores, administradores, representantes e demais que acessem ao serviço sobre sua égide ou permissão.

## **5 - O CONTRATANTE Entende e Aceita:**

5.1 - As comunicações feitas entre a PThost4u e o CONTRATANTE serão levadas a cabo por email para o(s) endereço(s) de email fornecidos para dados de contacto da área de clientes, salvaguardando todas as comunicações que, por lei, prevejam outra forma.

5.2 - Para saber qual é, proceder à alteração ou para adicionar mais endereços de emails ao email geral, o 1º Contraente poderá:

a) Entrar na sua área de clientes, executando as ações pretendidas;

b) Caso haja dificuldades na identificação de qual é o seu email autorizado, poderá pedir à PThost4u, através do seu atendimento ao cliente para dar uma

indicação parcial e indecifrável à vista de terceiros, de forma que o seu titular possa identificar qual o endereço de email que alocou como email geral.

5.3 - A PThost4u apenas consegue controlar os sistemas que fazem parte da sua rede, pelo que não poderá garantir, a todo tempo, uma prestação de serviço sem falhas, nem assegurar a total e permanente qualidade técnica de ligação a todas as redes que suportem outros equipamentos, programas ou sistemas que não se encontrem sobre o controlo direto da PThost4u.

5.4 - Que a PThost4u se reserve no direito de suspender algum ou todos os serviços contratados pelo presente se o CONTRATANTE incumprir em alguma das suas obrigações ou responsabilidades nestas cláusulas estipuladas bem como nas CG.

5.5 - A PThost4u será forçada a suspender algum ou todos os serviços contratados pelo presente no caso de assim ser solicitada a fazê-lo por via judicial ou por autoridade com poderes para tal.

5.6 - Nos casos previstos no 5.4 e 5.5, a PThost4u, antes de suspender o serviço, se assim não for de urgência por motivos de carácter preventivo, irá notificar o CONTRATANTE via email nos termos do 5.1 e 5.2, que o serviço irá ser suspenso num prazo de 24 horas se a situação não for regularizada por parte do CONTRATANTE.

5.7 - Nos termos do 5.4, quando haja necessidade de, em medida de carácter preventivo, suspender de imediato o serviço em questão, o CONTRATANTE será notificado, pela mesma via, mas após suspensão do serviço e assim será mantido até que a situação seja regularizada.

5.8 - A PThost4u poderá, em caso de necessidade e pelo mínimo tempo possível, ter que interromper a prestação do serviço para proceder a intervenções de manutenção, reparação, expansão e desenvolvimento dos serviços e equipamentos.

5.9 - Nos casos previstos no 5.6, a PThost4u é obrigada a notificar o CONTRATANTE via email nos termos do 5.1 e 5.2.

5.10 - O CONTRATANTE é o único responsável pelos endereços de IP que lhe são atribuídos pela PThost4u, enquanto durar o presente contrato. O CONTRATANTE está, por isso, ciente que sempre que a PThost4u seja questionada sobre o utilizador do IP que lhe está alocado, a PThost4u irá identificá-lo sem que este possa considerar violação de dever de sigilo ou privacidade.

5.11 - No cumprimento do estipulado no 5.8 e 5.9, a PThost4u irá notificar, via email, o CONTRATANTE sempre que casos de abuso sejam detetados ou denunciados, concedendo um prazo razoável para a resolução do problema.

5.12 – Os serviços servidor, por dever de segurança e prevenção de casos de abuso, fraudes e envio de SPAM têm as portas 25 e 465 bloqueadas, pelo que caso seja imprescindível para o CONTRATANTE que estas sejam desbloqueadas deverá requerê-lo para suporte@pghost4u.com, apresentando justificação legítima para a sua utilização. Considerando a reputação dos seus IP e a gestão da sua rede, a PThost4u será, nestes casos, árbitro único na análise de admissão do pedido de desbloqueio.

5.13 - Nos casos previstos pelo 5.10 o CONTRATANTE compromete-se a sanar o abuso ou outro problema relatado no prazo que lhe é oferecido.

5.14 - Caso o CONTRATANTE não cumpra o estipulado no 5.11 haverá lugar a uma intervenção forçosa pela PThost4u, que o CONTRATANTE declara autorizar, no sentido de, somente, averiguar e tentar resolver a situação.

5.15 - Quando haja lugar a intervenção forçosa por parte da PThost4u no sentido de resolver uma situação problemática resultante do incumprimento pelo CONTRATANTE do aqui estipulado no que concerne a regras de segurança antivírus e do descrito nos 5.8, 5.9 e 5.10, esta intervenção será cobrada dentro da seguinte tabela:

Descrição	Preço
Abusos relacionados com “Phishing”	50.00€
Abusos relacionados com SPAM	50.00€
Outros tipos de abusos	50.00€ /hora
Resolução de problemas de vírus	50.00€ /hora

Os montantes cobrados pela intervenção forçosa da PThost4u serão faturados com IVA devido à taxa legal em vigor, de forma imediata, devendo a fatura ser paga a pronto pagamento.

5.16 - No caso de incumprimento reiterado por parte do CONTRATANTE do que lhe é imposto pelo 5.11, a PThost4u reserva-se no direito de suspender os serviços ora contratados, comunicando-lhe via email.

5.17 - O CONTRATANTE é responsável por controlar as variáveis de consumo e de utilização, salvo quando contratadas como ilimitadas. Quando sejam cometidos excessos ao contratado, a PThost4u irá debitar os montantes, devidamente detalhados na próxima fatura.

5.18 - É da exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE a gestão e a segurança dos conteúdos e informação que o CONTRATANTE alojar no servidor, salvo quando contratada em serviço devidamente especificado.

5.19 - O CONTRATANTE não pode proceder a alterações profundas no sistema instalado, nomeadamente naqueles que contendam com o funcionamento, tal como contratado, do servidor.

5.20 - Nos casos em que o CONTRATANTE não respeite o 5.14, mesmo que contratado serviço de manutenção, a PThost4u não se responsabiliza por dados e conteúdos armazenados no servidor, bem como falhas ou indisponibilidades do serviço.

## **6 – Backups, suporte e monitorização PThost4u:**

6.1 - O suporte da PThost4u está disponível 24/ 7 via helpdesk e email.

6.2 - Suporte por telefone e online pelo website em dias úteis das 9h00 às 22h00 e fins-de semana das 10h às 19h. O suporte poderá ir para além do indicado se subscrito em conjugação com o serviço servidor.

6.3 - A PThost4u não está adstrita à monitorização dos serviços do CONTRATANTE, salvo se o serviço de manutenção for subscrito por si só ou em conjugação com este serviço.

6.4 – A PThost4u não está obrigada a fazer backups de quaisquer dados e conteúdos de que o CONTRATANTE seja titular, salvo se expressamente contratado e nos termos que assim o for.

6.5 – Quando contratados Backups, o CONTRATANTE entende e aceita:

a) Os backups são, pela sua natureza, ficheiros corrompíveis, e por isso apesar da PThost4u cumprir a rotina e política contratada, os seus backups poderão, excepcionalmente, estar corrompidos, e como tal inaptos para reposição na data/hora pretendida. Para tal é conveniente que o

CONTRATANTE tenha mais de que um ponto de restauro na sua política para garantia de redundância e diminuição da probabilidade de falha.

b) O CONTRATANTE, entendendo o que supra lhe é indicado, compreende que, por cautela e para mitigação de risco de perda de conteúdos, deve realizar de forma contínua e ininterrupta os backups dos seus dados e conteúdos, devendo fazê-lo sob sua responsabilidade profissional e financeira.

#### **7 - Direitos de propriedade sobre os programas informáticos da PThost4u e terceiros:**

7.1 - Os programas fornecidos pela PThost4u ao contratante, no âmbito da prestação do serviço servidor, independentemente de pertencerem à PThost4u ou a terceiros, permanecem na posse do respetivo titular durante a vigência do contrato.

7.2 - Para o CONTRATANTE poder usufruir dos programas referidos no número anterior, ser-lhe-á licenciado o uso destes, de forma intransmissível e com a duração limitada ao prazo de prestação do serviço servidor, caso outro não seja previsto no ato da subscrição.

7.3 - É estritamente proibido ao CONTRATANTE o uso destes programas para fins para os quais o seu uso não foi licenciado.

7.4 - É totalmente proibida a cópia parcial ou integral destes programas bem como qualquer outra forma de violação dos direitos de propriedade.

#### **8 - Duração, alteração e fim da prestação de serviço servidor:**

8.1 - A prestação do serviço servidor terá a duração estabelecida pelo cliente no ato da subscrição.

8.2 - A obrigação de prestação do serviço servidor renova-se nos mesmos termos, segundo o estabelecido no ponto 3.5 das presentes CE/SS se o contratante pagar o preço indicado no email de aviso.

8.3 - Uma vez iniciada a prestação do serviço servidor não há lugar a resolução de contrato, salvo em caso de incumprimento reiterado das presentes condições, das CG e da PUA, bem como os casos previstos por lei.

8.4 - Nos termos da DL 82/2008, art.º 7/c) excetua-se do direito de livre resolução o caso de subscrição de serviço servidor que tenha sido por indicação do cliente ou aceitação de proposta negocial, personalizado, customizado e/ou configurado de forma a servir os objetivos concretos dos clientes.

## **9 - Comunicações, Lei e Foro:**

9.1 - Comunicações:

9.1.1 - Para efeitos de citação no âmbito de ação judicial, nomeadamente destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes da subscrição deste serviço, as partes convencionam a morada indicada no ato de subscrição como morada para a ficha da área de clientes.

9.1.2 - O CONTRATANTE obriga-se, como o já estipulado no 4.2, à comunicação de qualquer alteração da morada indicada, sendo que, para efeitos de citação, se não o fizer no prazo máximo de trinta dias incorrerá no risco de se considerar citado no endereço constante da ficha da área de cliente.

9.1.3 - A PThost4u reserva-se no direito de, a qualquer momento, apresentar alteração a estas condições, CG e PUA desde que notifique o CONTRATANTE com antecedência de cinco dias, via email.

9.1.4 - As alterações referidas no 9.1.2 só começarão a valer para serviços subscritos ou renovados depois da sua publicação na página da PThost4u.

9.1.5 - Se das alterações referidas no 9.1.2 o CONTRATANTE entender motivo bastante desistir do serviço servidor, poderá fazê-lo, mas apenas quando as alterações não resultem de imposições normativas e esteja provado que estas contendem com a forma usual como o serviço servidor estiver a ser prestado pela PThost4u ao CONTRATANTE.

9.1.6 - Acaso a rescisão nos termos 9.1.3 seja levada a cabo, o CONTRATANTE será reembolsado pelo tempo de serviço não gozado, sendo que para efeitos de reembolso será contabilizado o valor do dia sem impostos ou taxas e excluindo-se deste cálculo o valor prestado para licenças, IP, domínios ou serviços conexos.

## 9.2 - Lei e foro:

- a) - A PThost4u não está sujeita a obrigação de vigilância sobre as informações que o CONTRATANTE transmite ou armazena por seu intermédio, nem pode por estas ser responsabilizada, nos termos do DL no 7/2004 de 7 de Janeiro.
- b) - A declaração de nulidade, invalidade ou ineficácia de uma das cláusulas destas CG por Tribunal legalmente reconhecido, não afeta a validade e a eficácia das restantes e a manutenção do contrato.
- c) - No caso previsto no 9.2 b), a manutenção do contrato quanto à parte infetada de vício fica sujeita às normas supletivas aplicáveis, com recurso, se necessário, às regras de integração de negócios jurídicos, conforme o prevê o art.º 16o/2 do DL n.º 446/85, de 25 de Outubro.
- d) - Quando não se faça uso do disposto no 9.2 b) ou, quando do seu uso resulte um desequilíbrio de prestações gravemente atentatório da boa-fé, vigorará, nos termos do art.º 14 do DL nº 446/85, de 25 de Outubro, o regime da redução dos negócios jurídicos.
- e) - Para resolução de qualquer litígio, que assim esteja previsto, deverá atender-se à solução provisória de litígios prevista no artº 16 DL 7/2004 de 7de Janeiro.

f) - Para a resolução de litígios entre as partes que não possam ser resolvidos segundo a 9.2 e) deverá considerar-se unicamente como competente o foro da comarca de Faro.

9.3 - A prestação do serviço rege-se pelas presentes CE/SD, CG, PUA, PP e demais legislação portuguesa.